



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1908 DE 21 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE GUANAMBI DO ESTADO DA BAHIA NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.
- DECRETO Nº 27 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA CME Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-24PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO NA COR VERDE MATERIAL 100% POLIETILENO PARA DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-CQ-FMS
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-EQ-FMS
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-ER-FMS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-CN-FMS
- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-CO-FMS
- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-CP-FMS
- HOMOLOGAÇÃO - 001-21CR-CR-FMS
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-ES-FMS

### CONTRATOS

---

- RESUMO CONTRATUAL - 001-21CR-CN-FMS
- RESUMO CONTRATUAL - 001-21CR-CO-FMS

- RESUMO CONTRATUAL - 001-21CR-CP-FMS
- RESUMO CONTRATUAL - 001-21CR-CQ-FMS
- RESUMO CONTRATUAL - 001-21CR-CR-FMS
- RESUMO CONTRATUAL - 002-21CR-EQ-FMS
- RESUMO CONTRATUAL - 002-21CR-ER-FMS
- RESUMO CONTRATUAL - 002-21CR-ES-FMS

### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO - 001-23CR-AA-FMS
- APOSTILAMENTO - 001-23CR-AC-FMS
- APOSTILAMENTO - 001-23CR-AK-FMS
- APOSTILAMENTO - 001-23CR-AT-FMS
- APOSTILAMENTO - 001-23CR-G-FMS
- APOSTILAMENTO - 001-23CR-U-FMS

### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- RESCISÃO - 002-21CR-DV-FMS

### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - 001-23CR-BT-FMS
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - 001-23CR-CC-FMS
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - 002-23CR-R-FMS
- RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 002-23CR-R-FMS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CADASTRO RESERVA 3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1908 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**“Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guanambi do Estado da Bahia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.171, de 15 de dezembro de 2017.

**DECRETA****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Guanambi, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

**Art. 2º.** Compete ao CONSEA Municipal:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;  
IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

**§1º:** O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

**§2º:** Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

**CAPÍTULO II****DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º.** O CONSEA Municipal será composto por 24 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei Municipal nº 1.171, de 15 de dezembro de 2017.

**§ 1º:** A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - As Secretarias Municipais:

- a) Assistência Social;
- b) Saúde;
- c) Educação;
- d) Agricultura.

**§ 2º:** Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**§ 3º:** Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

**Art. 4º.** Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

**Parágrafo único.** Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**Art. 5º.** O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

**§ 1º:** Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**§ 2º:** A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II – Secretaria Geral;
- III – Secretaria Executiva;
- IV - Comissões Temáticas.

**Seção I****Da Presidência e da Secretaria Geral**

**Art. 7º.** O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

**Parágrafo único.** No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

**Art. 8º.** Ao Presidente incumbe:

- I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
- II - representar externamente o CONSEA Municipal;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
- IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral;
- VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**Art. 9º.** Compete à Secretaria Geral assessorar o CONSEA Municipal.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Assistência Social indicará um servidor do seu quadro para exercer a função de Secretário(a) -Geral do CONSEA Municipal.

**Art. 10.** Ao Secretário(a) -Geral incumbe:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Seção II****Da Secretaria-Executiva**

**Art. 11.** Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

**Art. 12.** Compete à Secretaria Executiva:

I - assistir o Presidente e o Secretário Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

**Art. 13.** Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

**Art. 14.** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

**CAPÍTULO III****DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 15.** Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

**Art. 16.** O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

**Art. 17.** As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

**Art. 18.** O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 21 de março de 2024.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 27 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA**

**2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>310.000,00</b>

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>565.000,00</b>
----------------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais

565.000,00

**Total por Ação: 565.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 565.000,00**

**Total Anulado: 565.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio – Guanambi – Bahia  
E-mail: [conselho@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:conselho@edu.guanambi.ba.gov.br)  
Celular: 77 99846-9049



**PORTARIA CME Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guanambi, Estado da Bahia**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar e nomear a **Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação**, composta pelos/as seguintes conselheiros/as:

**Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental**

- Geane de Souza Reis Silva – titular  
Tainara da Conceição Magalhães – suplente
- Maria de Fátima Pereira Carvalho – titular  
Claúdio Bispo de Almeida - suplente
- Marinez Gomes de Jesus – titular  
Janilde Carvalho Sintra – suplente
- Veruska de Magalhães Arantes – titular  
Eujácia Teixeira Fernandes Pinto – suplente

**Câmara de Legislação e Normas**

- Lajucy Rodrigues Donato – titular  
Marco Antônio de Azevedo Gomes – suplente
- Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro – titular  
Jane Mary Lima Castro - suplente
- Nilta Aline Rodrigues Silva Costa – titular  
Welton Dias Castro – suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio – Guanambi – Bahia  
E-mail: [conselho@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:conselho@edu.guanambi.ba.gov.br)  
Celular: 77 99846-9049



- Maria Sílvia Barros Neves de Souza - titular  
Edmiria de Cássia Souza Paes – suplente
- Marly Eva Pereira Bernardo Lima – titular  
Wilma Moura Conceição – suplente

**Art. 2º** Definir o prazo de 1 (um) ano para o mandato dos membros destas Câmaras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanambi-Bahia, 25 de março de 2024.

**Marly Eva Pereira Bernardo Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 005-24PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-24PE-PMG em 12/04/2024 às **09h00min**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO NA COR VERDE MATERIAL 100% POLIETILENO PARA DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Vandiceia Pereira Custódio – Portaria nº 06, de 29 de fevereiro de 2024. 25/03/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CQ-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.412/0001-48, estabelecida Rua Gustavo Bezerra, nº 36, Bairro Centro, Município de Guanambi-BA, no valor de em **R\$ 45.612,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-EQ-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**CLINICA RD SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.113.635/0001-72, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 263, Sala 203 2º Andar, Bairro Centro, Município de Guanambi-BA, no valor **R\$ 76.071,36 (setenta e seis mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-ER-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS 1 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.286.962/0001-88, estabelecida à Rua Augusta Pereira de Oliveira, nº 219, Bairro Belo Horizonte, Município de Guanambi-BA, no valor **R\$ 95.736,20 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CN-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**WKT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.558.375/0001-53, estabelecida à Rua Pedro Pereira da Silva, nº 172, Bairro Sandoval Moraes I, no Município de Guanambi-BA, no valor de **em R\$ 133.433,10 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CO-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS 1 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.286.962/0001-88, estabelecida à Rua Augusta Pereira de Oliveira, nº 219, Bairro Belo Horizonte, Município de Guanambi-BA, no valor de em **R\$ 91.458,54 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CP-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.767.981/0001-89, estabelecida AV. Monteiro Lobato, nº 463, Letra A, Bairro Potosi, Município de Licínio de Almeida-BA, no valor de em **R\$ 51.331,50 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 001-21CR-CR-FMS, cujo objeto é **MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.825.311/0001-74, estabelecida AV. Beneval Boa Sorte, nº 1030, A, Bairro Aeroporto Velho, Município de Guanambi-BA, no valor de em **R\$ 233.544,96 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49 do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-ES-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

**PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.767.981/0001-89, estabelecida AV. Monteiro Lobato, nº 463, Letra A, Bairro Potosi, Município de Licínio de Almeida-BA, no valor **R\$ 39.588,12 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO N° 001-21-CR-FMS  
CONTRATO N° 001-21CR-CN-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 133.433,10 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal
<b>Contratado:</b>	<b>WKT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 29.558.375/0001-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO N° 001-21-CR-FMS  
CONTRATO N° 001-21CR-CO-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 91.458,54 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal
<b>Contratado:</b>	<b>MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS 1 LTDA</b> CNPJ: 54.286.962/0001-88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO N° 001-21-CR-FMS  
CONTRATO N° 001-21CR-CP-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 51.331,50 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal
<b>Contratado:</b>	<b>PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES</b> CNPJ: 29.767.981/0001-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO N° 001-21-CR-FMS  
CONTRATO N° 001-21CR-CQ-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <i>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</i> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 45.612,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal
<b>Contratado:</b>	<b>CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA</b> CNPJ: 05.620.412/0001-48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-21-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-21CR-CR-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de <b>MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA</b> no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 233.544,96</b> (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal
<b>Contratado:</b>	<b>MATIEL RODRIGUES FAGUNDES LTDA</b> CNPJ: 35.825.311/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-EQ-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 76.071,36 (setenta e seis mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>CLINICA RD SAÚDE LTDA</b> CNPJ: 15.113.635/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-ER-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 95.736,20 (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS 1 LTDA</b> CNPJ: 54.286.962/0001-88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-21CR-ES-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 39.588,12 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	25.03.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES</b> CNPJ: 29.767.981/0001-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001-23CR-FMS**

**CONTRATO Nº 001-23CR-AA-FMS**

**EMPRESA: SERVMED SAN MARTINHO LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E SERVMED SAN MARTINHO LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato do nº 001-23CR-AA-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001-23CR-FMS**

**CONTRATO Nº 001-23CR-AC-FMS**

**EMPRESA: ULTRAPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E ULTRAPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato do nº 001-23CR-AC-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001-23CR-FMS**

**CONTRATO Nº 001-23CR-AK-FMS**

**EMPRESA: ANA CAROLINA ARAUJO GOMES**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E ANA CAROLINA ARAUJO GOMES, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato do nº 001-23CR-AK-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001-23CR-FMS****CONTRATO N° 001-23CR-AT-FMS****EMPRESA: ANDRE DANTAS COSTA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E ANDRE DANTAS COSTA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato do n° 001-23CR-AT-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n°. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001-23CR-FMS**

**CONTRATO Nº 001-23CR-G-FMS**

**EMPRESA: AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E AMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato do nº 001-23CR-G-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 001-23CR-FMS**

**CONTRATO Nº 001-23CR-U-FMS**

**EMPRESA: CORREIA E NOVELLO CLINICA PEDIATRICA S/C LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ATRAVÉS DO FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI E CORREIA E NOVELLO CLINICA PEDIATRICA S/C LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Segunda do Contrato do nº 001-23CR-U-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR DESENVOLVIDA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **BRENO MARQUES LIMA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.728.869/0001-22, estabelecida à Rua Lauro de Freitas, nº 65, Bairro Aeroporto Velho, no Município de Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de forma amigável, rescindir o Contrato de nº 002-21CR-DV-FMS, firmado para Prestação de Serviços Médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR desenvolvida na unidade de pronto atendimento programa de urgência e emergência (UPA 24 HORAS), decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** A rescisão se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova quantidade de serviços, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para a administração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato de 002-21CR-DV-FMS, firmado para prestação de Serviços Médicos

nas atividades de médico plantonista e prescritos desenvolvida nas unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**BRENO MARQUES LIMA SOCIEDADE  
SIMPLES UNIPESSOAL LTDA**  
CNPJ: 44.728.869/0001-22  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-BT-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PROGRAMA CAPS, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 15.372,50</b> (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>INSTITUTO DE SAUDE MENTAL ALLEGRO LTDA</b> CNPJ: 30.290.754/0001-94

**LEIA – SE**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-BT-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PROGRAMA CAPS, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 44.000,00</b> (quarenta e quatro mil reais).
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	09.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>INSTITUTO DE SAUDE MENTAL ALLEGRO LTDA</b> CNPJ: 30.290.754/0001-94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-CC-FMS

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de ENDOCRINOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024.
Data do contrato:	15.02.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	MARIANA PEREIRA FERNANDES CNPJ: 53.754.012/0001-78

**LEIA – SE**

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 001-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 001-23CR-CC-FMS

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PSICOLOGIA, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 001-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência do contrato:	31.12.2024.
Data do contrato:	15.02.2024.
Contratante:	Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo Prefeito Municipal CONTRATANTE
Contratado:	MARIANA PEREIRA FERNANDES CNPJ: 53.754.012/0001-78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-23CR-R-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de ODONTOLOGIA/IMAGENS, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 002-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 75.230,50 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	08.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>CIF – CENTRO MEDICO DA FACE LTDA</b> CNPJ: 15.276.328/0001-02

**LEIA – SE**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002-23-CR-FMS  
CONTRATO Nº 002-23CR-R-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Constitui o objeto do presente de prestação de serviços de saúde relativos a consulta e procedimentos especializados, na(s) área(s) de ODONTOLOGIA/IMAGENS, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento n.º 002-23CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATADO.
<b>Modalidade:</b>	CREDENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	Poder: 2 – PODER EXECUTIVO Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 75.230,50 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	31.12.2024.
<b>Data do contrato:</b>	08.02.2024.
<b>Contratante:</b>	<b>Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE
<b>Contratado:</b>	<b>CIF – CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA</b> CNPJ: 15.276.328/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
GUANAMBI - BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### ONDE SE LÊ:

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento **002-23CR-R-FMS**, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, nas unidades privadas do município na(s) área(s) de **ODONTOLOGIA/IMAGENS** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**CIF – CENTRO MEDICO DA FACE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.276.328/0001-02, situado à Rua Rui Barbosa, nº 176, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 75.230,50 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.

### LEIA – SE

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, Homologa o Contrato de Credenciamento **002-23CR-R-FMS**, cujo objeto do presente Contrato é de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, nas unidades privadas do município na(s) área(s) de **ODONTOLOGIA/IMAGENS** no âmbito do Município de Guanambi-BA.

Da empresa:

**CIF – CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.276.328/0001-02, situado à Rua Rui Barbosa, nº 176, Bairro Centro, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 75.230,50 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)**.

**Permanece inalteradas as demais disposições referentes a HOMOLOGAÇÃO em epígrafe.**

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

---

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4300

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CADASTRO RESERVA**

**3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE GUANAMBI**

A Prefeitura de Guanambi - BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, por intermédio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público para conhecimento de todos os interessados a convocação de empresa do Cadastro Reserva, edital de chamamento público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial em 25 de janeiro de 2024.

<b>EMPRESA</b>	SUN VALEY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ILUMINAÇÃO LTDA ME
----------------	--

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**FABRÍCIO LOPES RODRIGUES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Decreto nº 1.126 de 04 de novembro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ:11.926.843/0001-30



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**Certificado nº 001/2024**

Emitido em: 25/03/2024

Válido até: 06/05/2024

CERTIFICAMOS, que a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita sob o CNPJ nº 57.571.275/0001-00, estabelecida na cidade de Santo André/SP, encontra-se cadastrada no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Guanambi, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.019/2014.

Documentos apresentados	Apresentação	Emissão	Validade
Estatuto da Fundação- 26 de outubro de 2018	13/03/2024	26/10/2018	-
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação do ABC- 30/11/2024	13/03/2024	02/02/2024	-
Ata de Posse de Presidente e Vice-presidente da Fundação do ABC	13/03/2024	27/02/2024	02 anos a partir da data da posse (25/01/2024)
Cadastro CNPJ	13/03/2024	12/03/2024	-
Certidão Negativa Federal	13/03/2024	18/12/2023	15/06/2024
Certidão Estadual (Dívida Ativa)	13/03/2024	12/03/2024	30 dias
Certidão Estadual (Débitos Tributários)	13/03/2024	12/03/2024	6 meses
Certidão Municipal de Débito Negativa	13/03/2024	06/02/2024	03 meses
Certidão Municipal de Cadastro Mobiliário	13/03/2024	06/02/2024	03 meses
Certidão Municipal de Isenção de IPTU	13/03/2024	06/02/2024	Exercício de 2024
Certidão de Regularidade do FGTS	13/03/2024	12/03/2024	30/03/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	13/03/2024	08/02/2024	06/08/2024
Publicação da Portaria no Diário Oficial da União- 17 de março de 2017	13/03/2024	17/03/2017	-
Declaração de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde	13/03/2024	22/11/2023	-
Licença Sanitária Municipal – Vigilância Sanitária	13/03/2024	02/12/2021	02/12/2024
Fichas de Estabelecimento Identificação- CNES			
Publicação do Balanço no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul- SP 28 de abril de 2023	13/03/2024	28/04/2023	-
Certidão Estadual de Falência e Concordata	19/03/2024	19/03/2024	-

**Finalidade:**

De acordo com o artigo 3º do Estatuto da Fundação do ABC, a fundação terá por finalidade:

- I- criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ:11.926.843/0001-30



- II- prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços, mediante plano ou regulamento próprio;
- III- promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes;
- IV- manter hospitais universitários, de ensino e outros;
- V- prestar ajuda, quer econômico-financeira, científica e tecnológica, quer em pessoal habilitado, a outras instituições beneficentes de fins iguais ou semelhantes;
- VI- manter outras atividades em áreas afins, que venham a contribuir, financeiramente ou não, com os objetivos institucionais da fundação;
- VII- promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente;
- VIII- executar e desenvolver programas de concessão de bolsas de estudo a alunos carentes, na forma da legislação aplicável, com autonomia para realizar o processo seletivo final.

#### **Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:**

- 86.10-1-01- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 85.32-5-00- Educação superior- graduação e pós-graduação
- 86.30-5-01-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.30-5-02-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 86.30-5-99-Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.10-1-02-Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.40-2-07-Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 86.40-2-08-Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 86.40-2-09-Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 86.40-2-12- Serviços de hemoterapia
- 86.50-0-02- Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-03- Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.40-2-01- Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 86.40-2-02-Laboratórios clínicos

**Capital Social:** ----

Guanambi-BA, 25 de março de 2024.

**Adeline de Jesus Silva**  
 Agente de Contratação  
 Matrícula: 400412